



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº003/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **Sr. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0002455-84, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 003/2020, celebrado em 03/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 001/2022, aceitabilidade de preço máximo indicado pela SAEB para o Posto de Copeira e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.7550.2022.0002622-86, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 07/01/2021	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2022	Preço Unitário Reajustado – A partir de 07/01/2022 (Preço SAEB)	Preço Mensal a partir de 07/01/2022
Posto de Copeira	44 horas	01	R\$ 2.503,36	R\$ 2.832,64	R\$ 2.857,44	R\$ 2.857,44
Valor mensal estimado						R\$ 2.857,44
Valor Global Anual Estimado						R\$ 34.289,28

Parágrafo único. Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 34.289,28** (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 29/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 29/03/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 29/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 29/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044795989** e o código CRC **9E47CC8F**.

POSTOS DE SERVIÇO	1. Execução Licitação		(1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b)	2. Lançamento Planilha Fornecedor		(2c) Cálculo Provisionamento (diferença) * 29,80%	3. Provisionamento	
	(1.a) Preços unitários vencedores da licitação	(1.b) Quantitativo Licitação		(2.a) Total Montante A	(2.b) Encargo Social		(3.a) Valor provisionamento posto - (2.c*1.b)	(3.b) % provisão faturas (Total 3.a/Total 1.c) * 100
demais serviços	29,80%							
Tipos de Postos de Serviço								
Copeira	44hs	1	2,857,44	2,108,88	896,88	1,212,00	361,18	12,64
		Total Fatura	2,857,44				361,18	

1. Alteração quantitativo
2. Revisão
3. Reajuste
4. Alteração de insumos
5. Alterações de tributos
6. Alterações de encargos sociais
7. Alteração qualitativa

para todos os casos, é apresentada nova planilha com todos os campos acima mencionados;

- em caso de alteração de quantitativo somente a coluna de "quantitativo - e" é liberada para preenchimento, vinculando o resultado ao aditivo a ser gerado pelo sistema. Todo o cálculo reflete no novo valor de faturamento e do pro
- em caso de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), "Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.
- em caso de reajuste, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alterações de tributos, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.
- em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.

Atenciosamente,



MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
 CNPJ nº 21.401.030/0001-80
 Ernando Mirante Azevedo - Sócio
 RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Lucena Infraestrutura Eireli, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 29/03/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 003/2020)

Processo nº 006.7550.2022.0002622-86

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 001/2022, aceitabilidade de preço máximo indicado pela SAEB para o Posto de Copeira e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 34.289,28 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 002/2019)

Processo nº 006.7550.2020.0003330-17

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/05/2022 e término em 18/05/2023, no valor global anual estimado de R\$ 84.635,52 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 027/2019)

Processo nº 006.7550.2022.0002623-67

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 003/2022, aceitabilidade de preço máximo indicado pela SAEB para o Posto de Copeira e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 71.920,20 (setenta e um mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 008/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0003478-24

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 11.631,60 (onze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), que perfaz o percentual de 24,30% (vinte e quatro inteiros e trinta e dois centésimos) do valor total do contrato, referente a inclusão de 25 (vinte e cinco) condicionadores de ar. Tais despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0047358-35, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade

consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.107.000000. Assinatura: 25.03.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA CONTRATUAL
-	5058029/CCER 5058029/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 210.912,00

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0000848-31. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Inclusão de 01 unidade consumidora de matrícula nº 183603079 para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia resultando no acréscimo de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), que corresponde a um percentual de aproximadamente 1,286465399% ao valor original do contrato, passando o valor de R\$ 1.036.949,77 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.050.289,77 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 20.803, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 06.122.314.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 29.03.2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1920.2021.0002920-36. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a NADIA CORREIA DE ALMEIDA. Objeto: aquisição de fardamento para internos do sistema prisional do Estado da Bahia. Dotação Orçamentária: 3.35.101.4006.33903000.0100. Valor Global: R\$ 363.989,05 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Data de assinatura: 25/03/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

PROCESSO Nº023.1899.2021.0003181-88. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a J CÉSAR SANTOS EPP. Objeto: prorrogação da vigência da permissão de uso de espaço público, situado dentro da PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, área 843 m², com a contratação de mão de obra de 15 (quinze) internos do sistema prisional. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/03/2022 até 20/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2017

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA, A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2017 POR MAIS 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2022 E COM TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.201; FONTE: 0.100.000000 E/OU 0.300.000000; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.302.2314; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43. VALOR: R\$ 10.002.612,11 (DEZ MILHÕES, DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS). FORO: COMARCA DE SALVADOR BAHIA. ASSINAM: ARANY SANTANA SANTOS NEVES, RENATA DIAS OLIVEIRA E THOMAS KRAACK.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO

Nº 006/2020

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA GLM Manutenção e Conservação Ltda OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0000157-78 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão de preços do mencionado contrato, em razão da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal.. VALOR: R\$ 514.352,16 (Quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E ANDRÉ LUIZ DO CARMO